



CDM HOLDING S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA PLENA HOLDING S.A.) - CNPJ 36.055.899/0001-97 01/03

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (Em milhares de reais)

Notas Explicativas	Controladora		Consolidado		Notas Explicativas	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Ativo									
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa									
Contas a receber	3	10	233.879	90.830					
Estoque	4	-	164.939	124.522					
Ativos biológicos	5	-	201.848	182.877					
Ativos biológicos	6	-	120.084	162.111					
Impostos a Recuperar	7	-	35.262	34.796					
Adiantamentos	8	-	56.694	16.228					
Outros ativos circulantes	14	-	4.262	1.589					
Total do ativo circulante			816.968	612.953					
Não circulante									
Depósitos Judiciais	9	-	5.003	5.286					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	-	10.941	15.009					
Partes relacionadas	10	19	-	-					
Outros ativos não circulantes	14	-	15.145	6.383					
Propriedade para investimentos			650	650					
Investimentos	11	859.811	610.766	-					
Imobilizado	12	-	203.355	173.300					
Intangível	13	-	347	489					
Direito de uso de Arrendamentos	20	-	150.549	176.634					
Total do ativo não circulante			859.811	610.785					
Total do ativo			1.676.779	1.223.738					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A CDM Holding S.A. (anteriormente denominada Plena Holding S.A.) é uma "Holding", constituída em 08 de janeiro de 2020, na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. A Companhia tem sua sede em Contagem/MG. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a CDM Holding e suas subsidiárias Plena Alimentos S.A., Agropecuária Grande Lago S.A. e Transquali Transportes de Qualidade S.A. (conjuntamente referidas como "Grupo"). As demonstrações financeiras do Grupo CDM findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentadas consolidadas neste ato representado pelas empresas Plena Alimentos S.A., Agropecuária Grande Lago S.A. e Transquali Transportes de Qualidade S.A., denominadas ("Grupo"). Ambas as Companhias estão sediadas no Brasil e suas respectivas sedes estão localizadas em São Paulo/SP, Igaratinga/MG e Contagem/MG. As empresas do Grupo atuam em diversos ramos, sendo a Plena Alimentos S.A. com o beneficiamento de carnes e seus derivados, a Companhia Agropecuária Grande Lago S.A. com engorda a pasto e terminação de carcaças em regime de confinamento, e a Companhia Transquali Transportes de qualidade S.A. com o transporte de cargas. As operações do Grupo estão estrategicamente posicionadas em Minas Gerais, Goiás e Tocantins distribuídas em duas unidades de abate, uma unidade de desossa e processamento de carnes, uma unidade de ciclo completo, duas fazendas de pecuária extensiva (pequeno porte) e duas fazendas voltadas para confinamento, uma delas com capacidade estática para 75 mil cabeças considerado um dos maiores confinamentos da América Latina. O Grupo vem realizando investimentos contínuos em controle operacional, rastreabilidade, eficiência de engorda e manejo sustentável que permitem fornecer precocidade e qualidade superior ao seu rebanho com objetivo de atender à crescente demanda por animais premium, aos mais exigentes mercados internacionais, como Europa e China, além de permitir a escalada nos volumes operacionais. Com foco na modernização e integração de suas instalações fabris, o Grupo tem viabilizado a ampliação de suas habilitações para exportação a novos mercados e já atingiu mais de 20 países dos continentes Europeu, Africano e Asiático (inclusive China), totalizando 50.000 toneladas exportadas em 2022 (41.000 em 2021), equivalente a 48% do total vendido. O contínuo investimento na qualidade de seus processos tem refletido, entre outros benefícios, na ampliação de sua linha de produtos industrializados e no consequente aumento de capilaridade e abrangência mercadológica. **Covid-19** - No exercício de 2021, a Companhia realizou diversas medidas com o objetivo de minimizar os efeitos econômicos da crise, bem como tentar preservar o emprego e a renda dos seus funcionários, nas quais as mesmas podem ser analisadas nas demonstrações contábeis anuais findas em 31 de dezembro de 2021. O ano de 2022 ainda tivemos os desdobramentos do Covid-19 ao qual o Grupo CDM manteve algumas ações para evitar a contaminação e disseminação do vírus. Mantivemos a aplicação dos testes para detecção de Covid em todas as nossas unidades, todo procedimento devidamente acompanhado pela equipe de Saúde e Segurança do Grupo. Quando testado positivo, esses funcionários foram afastados até que pudessem retornar as suas atividades. A Administração do Grupo avaliou, com base nas informações disponíveis, os impactos causados pela Covid-19 nas operações e na posição financeira individual e consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e concluiu que, até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não existem atualizações relevantes a serem divulgadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - 2.1. Apresentação das demonstrações financeiras -

Empresas controladas:	País sede	Atividade	Participação	31/12/2022		31/12/2021	
				31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Plena Alimentos S.A.	Brasil	Beneficiamento de carnes	Direta	100%	100%		
Agropecuária Grande Lago S.A.	Brasil	Engorda de bovinos	Direta	100%	100%		
Transquali Transportes de Qualidade S.A.	Brasil	Transportes de cargas	Direta	100%	100%		

A movimentação do investimento em 31 de dezembro de 2022 pode ser assim demonstrada:

Companhia	Saldo investimento		Saldo Eliminação	Saldo Final
	31/12/2020	Equivalência patrimonial		
Plena Alimentos S/A	565.264	254.979	820.243	(820.243)
Agropecuária Grande Lago S/A	43.173	(5.914)	37.259	(37.259)
Transquali Transp. de Qualidade S/A	2.329	(20)	2.309	(2.309)
	610.766	249.045	859.811	(859.811)

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas: (a) Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das empresas participantes da consolidação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizadas entre essas empresas. (b) O patrimônio líquido consolidado representa a somatória das contas apresentadas pelas empresas individuais e não representam as contas patrimoniais de uma entidade jurídica e individual. (c) Transações, saldos e ganhos não realizados entre as empresas participantes da consolidação são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das empresas consolidadas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. (d) Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ao seu retorno de variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são todas as entidades consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado das controladas que serviram como base para consolidação estão a seguir apresentadas de forma resumida:

Ativo	31/12/2022				31/12/2021			
	Plena Alimentos	Agrop. Grande Lago	Transquali	CDM Holding	Eliminações	Consolidado Grupo Plena	Consolidado Grupo Plena	Consolidado Grupo Plena
Circulante	800.090	13.703	4.352	3	(1.180)	816.968	612.953	
Não circulante	81.010	(13.698)	83	859.811	(896.266)	31.740	27.328	
Imobilizado	123.862	63.597	15.896	-	-	203.355	173.300	
Intangível	347	-	-	-	-	347	489	
Direito de uso	150.177	4.742	217	-	(4.587)	150.549	176.634	
Total	1.156.286	68.344	20.548	859.814	(902.033)	1.202.959	990.434	

2.3. Principais práticas contábeis adotadas - As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir: 2.3.1 CPC 48 - Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros somente são

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (Em milhares de reais)

Demonstração do resultado	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receita líquida	25	-	3.157.330	2.599.031
Custo dos produtos, serviços vendidos e atividade rural	26	-	(2.663.093)	(2.297.518)
Lucro bruto			494.237	301.513
Recargas (despesas) operacionais				
Despesas com vendas	27	-	(143.827)	(92.351)
Despesas gerais e administrativas	28	(65)	(89.896)	(83.949)
Despesas tributárias	(3)	(1)	(5.697)	(5.573)
Resultado de equivalência patrimonial	11	249.045	147.376	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	29	-	15.383	40.720
Lucro operacional			249.042	147.310
Resultado financeiro	30	(2)	(4)	5.606
Lucro antes do imposto de renda e contrib. social			249.040	147.306
Imposto de renda e contribuição social	31	-	(26.766)	641
Resultado do exercício			249.040	147.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)

Demonstração do resultado	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Resultado do exercício	249.040	147.306	249.040	147.306
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	249.040	147.306	249.040	147.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)

	Capital social		Reserva de disposição de lucro		Lucros a assembleia		Patrimônio líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Em 31 de Dezembro 2020	97.830	3.028	352.493	453.351				
Aumento de Capital	22.402	-	-	22.402				
Resultado do Exercício	-	-	147.306	147.306				
Distribuição de lucro	-	-	(15.615)	(15.615)				
Constituição de reserva legal	-	7.364	(7.364)	-				
Em 31 de Dezembro 2021	120.232	10.392	476.820	607.444				
Resultado do Exercício	-	-	249.040	249.040				
Constituição de reserva legal	-	12.450	(12.450)	-				
Distribuição de lucro	-	-	(4.199)	(4.199)				
Em 31 de Dezembro 2022	120.232	22.842	709.211	852.285				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

resultado. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data do balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. a) **Ativos financeiros** - São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para o qual foram adquiridos ou emitidos: (i) **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado** - Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no resultado quando ocorridos na linha de "Receitas" ou "Despesas financeiras". (ii) **Impairment** - O Grupo avalia, em cada data de balanço, se um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros apresenta indícios de "impairment". (iii) **Baixa de ativos e passivos financeiros** - Um ativo ou passivo financeiro é baixado quando o contrato que lhe dá origem é liquidado, vendido, cancelado ou expirado. Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor em condições diferentes, ou as condições de um passivo são modificadas, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, de tal forma que a diferença entre os respectivos valores contábeis, juntamente com quaisquer custos ou comissões incorridas são reconhecidos no resultado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pelo Grupo são: caixa e equivalentes de caixa, depósitos judiciais e contas a receber. b) **Passivos financeiros** - São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: (i) **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo** - Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando ocorridos. (ii) **Empréstimos e financiamentos** - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidas na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetiva. Os principais passivos financeiros reconhecidos pelo Grupo são: fornecedores, empréstimos e financiamentos. c) **Apresentação líquida** - Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Classificação dos instrumentos financeiros** - Os instrumentos financeiros do Grupo estão classificados da seguinte forma:

	2022		2021	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa - Nota 3	233.879	233.879	90.830	90.830
Empréstimos e recebíveis				
Contas a receber - Nota 4	164.939	164.939	124.522	124.522
Depósitos judiciais - Nota 9	5.003	5.003	5.286	5.286
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Fornecedores - Nota 16	34.442	34.442	59.727	59.727
Empréstimos e financiamentos				
Empréstimos e financiamentos - Nota 17	100.440	100.440	66.142	66.142
Partes relacionadas - Dividendos	-	-	-	-
2.3.2 Receita de Contrato de Cliente - Receita de contrato com cliente estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes destes contratos. Conforme determina a norma, a receita deve ser reconhecida por um valor que reflita a contrapartida que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A receita somente é reconhecida quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. No mercado interno os riscos e benefícios coincidem com a transferência de controle dos produtos que em quase sua totalidade ocorre no mês dia, sendo este o momento de reconhecimento da receita de vendas. No mercado externo como a transferência de riscos e benefícios geralmente coincide com a transferência de controle dos produtos em um período médio de 45 (quarenta e cinco) dias após o embarque da mercadoria, este é o momento do reconhecimento da receita de venda dos produtos. 2.3.3 Arrendamentos - O Grupo reconhece o ativo referente ao direito de uso e um passivo correspondente ao arrendamento na data de início de um contrato que é, ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo. O Grupo não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação do Grupo. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em essência, (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependam de um índice ou taxa, e (iii) preço de exercício de uma opção de compra ou renovação, quando for provável o exercício da opção contratual e estiver no controle do Grupo. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado pelo método de taxa de juros efetiva e é remensurado quando há uma alteração nos				

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy Adriano Borges Muniz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0EC9-898A-E797-D6B8.

CDM HOLDING S.A.

(ANTERIOREMENTE DENOMINADA PLENA HOLDING S.A.) - CNPJ 36.055.899/0001-97 02/03

período em que são incorridos. Custos subsequentes à aquisição dos ativos são incluídos no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para o Grupo. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. 2.3.12 Intangível - Os ativos intangíveis compreendem marcas e patentes, bem como direitos de uso de "software". Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a "softwares" identificáveis e únicos, controlados pelo Grupo e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de "softwares" e a parte adequada das despesas gerais relacionadas. Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pelas taxas admitidas pela legislação fiscal, demonstradas na Nota Explicativa nº 13. 2.3.13 Benefícios a funcionários - Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, participações, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência. 2.3.14 Provisões - As provisões são reconhecidas quando (i) existe uma obrigação presente (legal ou implícita) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor líquido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 2.3.15 Passivo circulante e não circulante - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acurados, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. 2.3.16 Resultado - As receitas e as despesas são registradas conforme o período de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

3. Caixa e equivalentes de caixa - Os saldos relativos a caixas e equivalentes de caixa, estão assim representados:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2022, 2021. Rows: Caixa, Bancos, Aplicações financeiras.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações tiveram remuneração média 94% do CDI.

4. Contas a receber (Consolidado) - O saldo do contas a receber, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão assim compostos:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Clientes, Cozinhas industriais, Outros clientes, Perda estimada para créditos deliquidações duvidosa.

Abaixo, estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes por prazo de vencimento:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: A vencer, Vencidos até 30 dias, de 31 a 60 dias, de 61 a 90 dias, de 91 a 180 dias, acima de 180 dias.

Para constituição da perda estimada de crédito de liquidação duvidosa o Grupo considera dados históricos de perda e percentual sobre os vencimentos futuros, bem como a avaliação individual do devedor. O resultado obtido para a referida conta foi uma provisão para crédito de liquidação duvidosa em 2022, no montante de R\$ 521 (R\$ 613 em 2021).

5. Estoques (Consolidado) - São registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques do Grupo são subdivididos na seguinte forma:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Estoque em câmaras (a), Estoque em armazéns, Estoque armazenado e insumos, Estoque de insumos agropecuários, Mercadorias p/ revendas.

O Grupo não possui itens de estoques considerados obsoletos ou de baixa rotatividade.

6. Ativos Biológicos (Consolidado) - As operações relativas aos ativos biológicos do Grupo são representadas por bovinos em pasto, e em confinamento que são destinados para manter a produção de carne in natura e/ou produtos processados. O cultivo do milho é destinado para a produção de silagem que irá compor a dieta de confinamento dos bovinos. A Administração do Grupo, avaliou a valor justo seus animais vivos, principalmente por conta do curto período de vida dos ativos biológicos, bem como o preço recebido pela venda, já que preenchem requisitos de rastreabilidade e precocidade agregando valor ao produto. No caso do cultivo do milho, a Administração utilizou o método de custo, pois a cultura de milho se encontrava na fase inicial de plantio. Bovinos - Referente a gado bovino a pasto que permanece em desenvolvimento por um período de 180 dias, e em sistema de confinamento por um período de 90 a 120 dias. Cultura do milho - Referente ao cultivo do milho destinado para a produção de silagem que irá compor a dieta de confinamento dos bovinos. A colheita será realizada no 1º semestre de 2023. Os saldos contábeis relativos aos ativos biológicos, podem ser assim demonstrados:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Saldo Inicial, Aquisição de bovinos, Redução por abate, venda ou consumo, Redução por morte, Plantio do milho, Colheita do milho, Variação do valor justo.

7. Impostos a recuperar (Consolidado) - Os Impostos a recuperar, estão assim apresentados:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: ICMS a recuperar, PIS e COFINS a recuperar, PIS e COFINS a restituir/compensar (b), Imposto de renda e contribuição social antecipado (c), Contribuições Federais a restituir/compensar (d).

a) Saldo credor de ICMS acumulado em razão de crédito presumido nas exportações de produtos. Como a Companhia aumentou suas exportações a geração deste crédito aumentou, entretanto, o Grupo, decidiu realizar operações de venda crédito deste imposto que em 2022, montou em R\$ 10 milhões. b) Saldo credor de PIS e COFINS acumulado em razão de operações de exportação. Este crédito vem sendo utilizado para compensação com débitos federais e previdenciários. c) Saldo a recuperar de IRPJ e CSLL verificado ao final do ano-calendário, após contrapor o IRPJ e a CSLL antecipados com IRPJ e CSLL apurado ao final do ano-calendário. Passivo de compensação com demais tributos federais. d) Referente a 04 (quatro) parcelas pagas de um parcelamento de Funnural do qual a Plena Alimentos desistiu. Neste caso, o saldo das parcelas pagas foi transferido para esta conta, até que o processo de pedido de restituição na Receita Federal seja concluído.

8. Adiantamentos (Consolidado) - Em 31 de dezembro os saldos relativos a adiantamentos, decorrem de atividades operacionais do Grupo, a saber:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Adiantamento de salário e férias, Adiantamento a fornecedores (a).

9. Depósitos judiciais e provisões para riscos (Consolidado) - Em 31 de dezembro, o Grupo apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados as contingências:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Depósitos judiciais, Provisão para risco, Previdenciárias (Senar e Funnural) (a), Trabalhistas (b), Tributárias (c), Cíveis.

Natureza das contingências provisionadas: (a) Previdenciárias - O Grupo possui autos de infração emitidos pela Receita Federal referentes à cobrança de Contribuição Social Rural - FUNRURAL e SENAR, não retidos e não recolhidos sobre compras de produtos rurais referentes aos exercícios de 2011, 2013, 2015 e 2016. Quanto aos débitos cobrados relativos aos exercícios de 2011 e 2013, a discussão está no âmbito judicial, em fase recursal, portanto, sem uma decisão de mérito definitiva. Relativamente aos débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016, a discussão ainda se encontra na fase administrativa. Nas defesas dos processos judiciais e administrativos em trâmite, a PLENA argumenta que o STF, por conta do julgamento do Recurso Extraordinário nº 718.874/RS, reconheceu, por maioria de votos, a constitucionalidade do FUNRURAL, como recriado pela Lei 10.256/2001; porém, esta Lei não recriou qualquer obrigação aos frigoríficos adquirentes da produção rural a efetuar a retenção e recolhimento das ditas contribuições (FUNRURAL e SENAR). Desta forma, a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que: a) para períodos anteriores à Lei 10.256/2001, houve declaração expressa do Supremo Tribunal Federal - STF, de inconstitucionalidade tanto da exação, quanto da obrigação de retenção e recolhimento, ainda prevista no art. 30, inc. IV, da Lei 8.212/91, que (i) foi por duas vezes declarado inconstitucional pelo STF (RRE 363.852/MG e 596.177-RG/RS); e (ii) teve a execução suspensa pela Resolução 15/2017 do Senado Federal; b) para os períodos posteriores à Lei 10.256/2001, não há lei (nova ou antiga) ou artigo de lei que imponha à PLENA a obrigação de retenção e recolhimento do FUNRURAL e do SENAR, pois, a Lei 10.256/2001, apesar de recriar o tributo - FUNRURAL - não cuidou de recriar obrigação de retenção e recolhimento para PLENA. Importante salientar que, no ano de 2020, o STJ proferiu decisão favorável aos contribuintes - Frigoríficos em relação ao SENAR, em processo movido pela ABIEC - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes, modulando inclusive seus efeitos, considerando que a obrigação de recolhimento do ICMS é devida pelos adquirentes da produção rural, na qualidade de sub-rogados, somente após o ano de 2018 e, sendo assim, a Plena Alimentos deverá ser beneficiada por tal decisão, para exclusão das obrigações atribuídas à empresa, relativas ao SENAR não retido nos anos de 2011, 2013, 2015 e 2016. Além disso, em relação ao FUNRURAL, o entendimento da PLENA foi recentemente ratificado pelo Ministro Dias Toffi na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 4.395, movida pelo ABRAFRIGO, por meio da qual rediscutiu-se amplamente a constitucionalidade formal e material da Lei nº 10.256/2001 e a validade da sub-rogação. Na sessão virtual de 09.12.2022 a 16.12.2022, o Ministro se pronunciou pela validade do tributo após 2001, porém, reconheceu a inconstitucionalidade da sub-rogação pelo adquirente. Em que pese o julgamento ter sido suspenso para proclamação do resultado em sessão presencial marcada para 23/03, a PLENA entende que prevalecerá a decisão inconstitucionalidade da cobrança do FUNRURAL dos Frigoríficos adquirentes da produção rural. Diante da ausência de Lei temporal que promovesse a REINSCRIÇÃO da obrigatoriedade do recolhimento das mencionadas contribuições por sub-rogação para os Frigoríficos adquirentes da produção rural de pessoa natural, a Administração da Plena Alimentos, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos, que entendem como possível a probabilidade de perda para os processos administrativos e judiciais nos quais são discutidos os débitos de FUNRURAL e SENAR, decidiu reverter integralmente em 2021 o saldo das provisões constituídas até então para este fim. (b) Trabalhistas - Provisões referentes a ações envolvendo ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviço, por meio das quais pleiteiam verbas trabalhistas e previdenciárias diversas de 2016 a 2022, no montante atualizado de R\$1.212 (R\$1.521 em 2021). (c) Tributárias - Provisão referente a discussão de ICMS na comarca de Mirassol D'Oeste, na qual a Plena Alimentos possui um benefício de exportação por presunção e o fisco alega que não era aplicável, assim, ajustaram Execução Fiscal para cobrança da diferença de alíquota e recolhimento. O processo ainda está em fase de embargos à execução. O montante atualizado é de R\$403 em 2022 (R\$250 em 2021). Provisão referente ação manejada pelo MPF tendo como objeto a indenização de danos materiais e morais coletivos assentado na alegação da prática reiterada de transporte de carga com excesso de peso em

(a) Em 2022, o Grupo efetuou adiantamento de R\$60MM a um fornecedor de grãos com a finalidade de garantia na compra.

10. Ativo imobilizado (Consolidado) - Os saldos relativos aos ativos imobilizados estão assim apresentados:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Custos, Máquinas e Equipamentos, Máquinas e veículos pesados, Veículos, Terrenos, Móveis e Utensílios, Computadores e periféricos, Aeronaves, Projetos de Imobilizado em andamento, Terrenos Rurais, Edificações em imóveis rurais, Semoventes, Tratores e Implementos, Agrícolas, Benefeitorias em imóveis de terceiros, Total do imobilizado, Imobilizado líquido.

(i) Refere-se a transferência de imobilizado em andamento para softwares (intangível), vide nota explicativa nº. 13

(-) Depreciação acumulada

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Máquinas e equipamentos, Máquinas e veículos pesados, Veículos, Móveis e utensílios, Computadores, Aeronaves, Edificações em imóveis rurais, Semoventes, Tratores e Implementos, Agrícolas, Benefeitorias em imóveis de terceiros, Total da depreciação, Imobilizado líquido.

13. Intangível (Consolidado) - Apresentamos abaixo, os saldos e a movimentação do intangível:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Descrição, Taxa média de amort. % a.a., Saldo em 2020, Adições, Baixas, Transf., Saldo em 2021, Adições, Baixas, Transf., Saldo em 2022.

14. Outros ativos circulantes e não circulantes (Consolidado) - Os saldos de outros recebíveis estão reconhecidas nas demonstrações contábeis do Grupo, conforme quadros abaixo:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Bloqueio judicial, Recebíveis créditos tributários (b), Derivativos a receber (c), Contas a receber de longo prazo (e), Outros créditos e recebíveis, Depósito em garantia (d), Créditos com operadoras de cartões.

15. Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado) - O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Ativo, Prejuízo fiscal (a), Base negativa (a), IRPJ - diferença temporária (a), CSLL - diferença temporária (a), Passivo, IRPJ - diferença temporária (a), CSLL - diferença temporária (a), Imposto de renda e contribuição social diferidos.

de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. O montante atualizado é de R\$5.942 em 2022 (R\$5.942 em 2021). Provisões referente a outros processos diversos do Ministério da Agricultura. O montante atualizado é de R\$ 1.904 em 2022 (R\$330 em 2021). Prognóstico de Perda - Possível - O Grupo é parte em ações judiciais na esfera cível, trabalhista e tributária e em processos tributários ainda na esfera administrativa, para as quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, a Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos, não constituiu provisão para eventuais perdas. Baseada nestas avaliações, o Grupo considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a sua defesa. A necessidade da constituição de provisão é analisada periodicamente. No quadro abaixo está demonstrado tais valores;

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Cíveis, Trabalhistas, Tributárias (Adm.).

Natureza das contingências não provisionadas - Cíveis - Substancialmente composto por ação de cobrança movida pela Cryovac do Brasil S/A, pois em virtude de falha no fornecimento de embalagens, a Plena Alimentos moveu Ação de Indenização face à Cryovac, que em virtude da suspensão da compra de embalagens requereu a devolução do Túnel cedido em comodato à Plena Alimentos. Ante a suspensão pelos danos causados, decorreu o lapso entre notificação de devolução e efetiva entrega, assim, busca a Cryovac responsabilizar a Plena por todo o período, entretanto, em que exista plausibilidade no pedido o montante máximo refere-se ao valor do bem, qual seja, R\$ 280 mil e não o valor pretendido de aproximadamente R\$ 1.150 mil.

Trabalhistas - Existem em tramitação 02 (duas) Ações trabalhistas, com pedidos de indenização por morte, uma por parte de colaborador direto da Plena Alimentos e outro por empresa que prestou serviços à Plena, com o fito de responsabilizar a Plena subsidiariamente. As Ações já se encontram em trâmite nos tribunais superiores, todas com decisões favoráveis a Plena Alimentos, todavia, uma vez que não exaurido seus objetivos, é importante considerar as mesmas, que apresentam ainda alguma possibilidade de perda.

Tributárias - Destacam-se com prognóstico de perda possível, os seguintes processos administrativos e judiciais tributários: Processos administrativos tributários referentes à infrações de ICMS diferencial de alíquotas não recolhido e descumprimento de obrigações acessórias para com o Estado do Tocantins, que se encontram pendentes de julgamento administrativo no montante de R\$ 16.912. Discussão judicial sobre débito de ICMS na comarca de Mirassol D'Oeste/MT, onde a Plena Alimentos possuía benefícios fiscais, e o fisco alega que não era aplicável a determinadas operações, assim, ajustaram Execução Fiscal para cobrança do imposto. O processo ainda está em fase de embargos à execução no montante de R\$ 1.404. Autuação Fiscal dos tributos federais IRPJ, CSLL, PIS e COFIN, mais multas punitivas. A Unifrig Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda, incorporada pela Plena Alimentos no ano de 2011, foi considerada Coobrigada de débitos tributários da empresa Frigosafra, por ter operado no mesmo imóvel, após o período fiscalizado, por 02 (dois) anos, sendo de 2005 a 2007. O período fiscalizado foi de 2002 a 2004, quando a Unifrig ainda não operava na planta frigorífica de Mirassol D'Oeste, portanto a Plena não admite a solidariedade da cobrança. Tal discussão já se encontra exaurida na fase administrativa, assim, em virtude do alto valor envolvido e a discordância da obrigatoriedade de pagamento, fora proposta Ação Anulatória de Débitos Fiscais pela Plena Alimentos, inclusive com bens ofertados em caução da dívida, com liminar já deferida, e, com índices de êxito na demanda judicial por parte da Plena Alimentos. Autuação Fiscal Federal, pendente de recurso junto ao CARF, por não cumprimento de exigência Fiscal em virtude da (i) suposta exclusão indevida de valores do lucro líquido, para fins de determinação do lucro real; e (ii) da apresentação de ECF com informações inexatas, incorretas ou omitidas, quanto ao ano de 2016. Esta ação monta o valor de R\$ 75.237.

10. Partes relacionadas

Ativo não circulante

Plena Alimentos S.A (a)

Passivo circulante

Plena Alimentos S.A (a)

(a) Contas a receber e pagar a Plena Alimentos S.A, liquidados no exercício de 2022.

11. Investimentos

Avaliados a equivalência patrimonial:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Plena Alimentos S.A, Agropecuária Grande Lago S.A., Transqual Transportes de Qualidade S.A.

Movimentação

Saldo Inicial

Aumento de participação em controlada

Distribuição dividendos

Equivalência patrimonial

12. Ativo imobilizado (Consolidado) - Os saldos relativos aos ativos imobilizados estão assim apresentados:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Saldo em 2020, Adições, Baixas, Transf., Saldo em 2021, Adições, Baixas, Transf., Saldo em 2022.

(i) Refere-se a transferência de imobilizado em andamento para softwares (intangível), vide nota explicativa nº. 13

(-) Depreciação acumulada

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Máquinas e equipamentos, Máquinas e veículos pesados, Veículos, Móveis e utensílios, Computadores, Aeronaves, Edificações em imóveis rurais, Semoventes, Tratores e Implementos, Agrícolas, Benefeitorias em imóveis de terceiros, Total da depreciação, Imobilizado líquido.

13. Intangível (Consolidado) - Apresentamos abaixo, os saldos e a movimentação do intangível:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Descrição, Taxa média de amort. % a.a., Saldo em 2020, Adições, Baixas, Transf., Saldo em 2021, Adições, Baixas, Transf., Saldo em 2022.

14. Outros ativos circulantes e não circulantes (Consolidado) - Os saldos de outros recebíveis estão reconhecidas nas demonstrações contábeis do Grupo, conforme quadros abaixo:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Bloqueio judicial, Recebíveis créditos tributários (b), Derivativos a receber (c), Contas a receber de longo prazo (e), Outros créditos e recebíveis, Depósito em garantia (d), Créditos com operadoras de cartões.

15. Imposto de renda e contribuição social diferidos (Consolidado) - O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Ativo, Prejuízo fiscal (a), Base negativa (a), IRPJ - diferença temporária (a), CSLL - diferença temporária (a), Passivo, IRPJ - diferença temporária (a), CSLL - diferença temporária (a), Imposto de renda e contribuição social diferidos.

(a) A Administração do Grupo analisou a viabilidade acerca da realização do ativo fiscal diferido, e considerou certa a capacidade de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal, base negativa.

16. Fornecedores (Consolidado) - Os saldos relativos as exigibilidades junto a fornecedores, podem ser assim demonstrados:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Fornecedores em geral, Transportadoras, Produtores rurais (a).

a) Em 2022, a Administração decidiu por reter as compras de bovinos prevendo que o ano de 2023 seria difícil devido ao cenário político. Estas dívidas foram liquidadas no início do ano de 2023.

17. Empréstimos e financiamentos (Consolidado)

a. Os empréstimos e financiamentos podem ser assim discriminados:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Instituição Financeira, Modalidade, Encargos financeiros, Circulante, Não circulante, Circulante, Não circulante.

O prazo de vencimento está demonstrado da seguinte forma:

Table with columns: Ano, Principal e Juros. Rows: 2023, 2024, 2025, 2026, 2027.

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos empréstimos e financiamentos em 2022:

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Table with columns: 2022, 2021. Rows: (+) Captação, (-) Amortização, (-) Juros pagos, (+) Juros provisionados, (-) Constituição do incent. Goiás Fomento, (-) Incentivo fiscal Goiás Fomento Termo de quitação, (+) Variação cambial.

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Em 2022, os empréstimos adquiridos não tem cláusula de "covenants" e garantias.

18. Obrigações fiscais (Consolidado) - As obrigações fiscais decorrentes das atividades operacionais do Grupo podem ser assim demonstradas:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: IRPJ e CSLL a recolher, ICMS substituição tributária retido a recolher, Contribuição social rural retida a recolher, ICMS a recolher, ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher, IRRF sobre salários a recolher, Retenção abate bovinos - FUNDEPEC Goiás, Contribuição e impostos retidos a recolher, Outros tributos a recolher.

19. Obrigações sociais e trabalhistas (Consolidado) - As obrigações sociais podem ser assim compostas:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: INSS a recolher, FGTS a recolher, Provisão de Férias e encargos, Outras obrigações sociais a recolher.

20. Direito de uso e passivo de arrendamento (Consolidado) - a) Política contábil e premissas para o reconhecimento - O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável. O passivo do arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, quando essa taxa não pode ser determinada imediatamente, geralmente, a taxa média dos empréstimos como taxa de desconto. A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos está registrada como custo de depreciação dos ativos de direito de uso do arrendamento mercantil. As despesas financeiras sobre as obrigações de arrendamento mercantil são reconhecidas e demonstradas como despesas de juros. O Grupo não reconhece um ativo e passivo de arrendamento mercantil para contratos com prazo inferior a 12 meses, e/ou de baixo valor. A taxa de desconto vigente e utilizada para o cálculo do valor presente da provisão com arrendamento dos ativos identificados e, consequentemente, para apropriação mensal dos juros financeiros, foi de 4,20% descontado inflação, em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato de arrendamento. Em 2022, a taxa de desconto foi revisada pela Administração utilizando como parâmetro a média de taxas praticadas em seus contratos de empréstimos vigentes até 31 de dezembro de 2022 e colação de novo empréstimo, sendo possível concluir que a taxa incremental praticada está em conformidade, permanecendo a mesma taxa de 4,20% a.a. b) Composição e movimentação sumária dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos - Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo possuía 11 contratos de arrendamentos, reconhecidos em seu balanço patrimonial.

Direito de uso de imóveis

Table with columns: 2021, 2022. Rows: Imóveis, Total no ativo, Passivos de arrendamentos, Imóveis, Total no passivo.

Circulante

Em 2022 o Grupo apurou despesa de R\$ 42 mil referentes aos arrendamentos de curto prazo (inferior a 12 meses) e/ou operações com ativos de baixo valor envolvidos nos contratos.

c) Cronograma de vencimento dos arrendamentos - O cronograma de pagamento das parcelas da provisão com arrendamento pode ser assim demonstrado:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Descrição, Valores registrados, Desembolsos esperados.

d) Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar - O Grupo possui o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos de natureza de edificações. Na mensuração dos fluxos de caixa dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS/COFINS apresentados no quadro a seguir.

Fluxo de caixa

Contraprestação do arrendamento

Pis e Cofins (9,25%)

21. Outros passivos circulantes (Consolidado) - As outras exigibilidades são compostas principalmente por adiantamentos de clientes, conforme demonstrado:

Table with columns: 2022, 2021. Rows: Adiantamento de clientes (a), Derivativos a pagar, Outras contas a pagar.

(a) Em 2022, os valores adiantamento pelos clientes do exterior foram inferiores ao ano anterior.

CDM HOLDING S.A

(ANTERIORMENTE DENOMINADA PLENA HOLDING S.A.) - CNPJ 36.055.899/0001-97 03/03

22. Adiantamento para futuro aumento de capital - A composição dos adiantamentos para futuro aumento de capital pode ser assim composto:

Table with columns: 2021, 2022, Aportes (+) Aumento de capital, 2022. Rows include União Participações S.A., Gmaias Participações e Empreendimentos S.A., Altiivo Participações e Empreendimentos S.A.

23. Partes relacionadas - Dividendos a pagar - Referem-se a lucros provisionados a pagar às Empresas acionistas da CDM Holding S.A. detentoras, cada uma, de 33,33% do capital social do Grupo.

Table with columns: Saldo a pagar em 31/12/2022, Saldo provisionado em 2022, Valor pago em 2022, Saldo a pagar em 31/12/2022. Rows include União Participações S.A., Gmaias Participações e Empreendimentos S.A., Altiivo Participações e Empreendimentos S.A.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2022, 2021. Rows include União Participações S.A., Gmaias Participações e Empreendimentos S.A., Altiivo Participações e Empreendimentos S.A.

24. Patrimônio líquido - a. Capital social - Em 08 de Janeiro de 2020, as sócias União Participações S/A, Gmaias Participações e Empreendimentos S/A e Altiivo Participações e Empreendimentos S/A aprovaram a constituição da PLENA ALIMENTOS HOLDING S/A que em 09 de maio de 2022, a Administração decidiu por alterar a razão social para CDM Holding S/A, mantendo o capital de R\$30.000,00 (trinta mil reais) representado por 30.000 (trinta mil) ações, ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional do país, que é uma sociedade anônima, regida pelo estatuto e pela legislação aplicável, na forma dos artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404/76, que tem por objeto a participação societária em outras empresas como sócia ou acionista com capital próprio.

Table with columns: Nº Quotas, % Em reais mil. Rows include União Participações S.A., Gmaias Participações e Empreendimentos S.A., Altiivo Participações e Empreendimentos S.A., Total.

b. Reservas de incentivos fiscais - I. Reservas de incentivos fiscais - ICMS - Crédito Presumido/Outorgado - As Reservas de Incentivos Fiscais, conforme determina o artigo 30 da Lei 12.973/2014, são constituídas de subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros. Ainda conforme o § 4º deste mesmo artigo, que teve redação incluída pela Lei Complementar nº 160 de 2017, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiros - fiscais relativos ao imposto previsto no inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal (ICMS), concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, vedada a exigência de outros requisitos ou condições não previstos neste artigo.

"Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido consolidadas", o saldo de 2022 e 2021 foram eliminados mediante consolidação. II. Reservas de incentivos fiscais - IRPJ - Redução De 75% - SUDAM - A partir do ano de 2000 até 2013, as pessoas jurídicas que possuíam projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, na área de atuação da Sudam - Amazônia Legal - poderiam pleitear redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Este benefício está previsto na Portaria nº 2091 de 28/12/2007 / MIN - Ministério da Integração Nacional (D.O.U. 15/01/2008), que tem base legal fundamentada nos seguintes dispositivos: art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002. A Plena Alimentos, por sua filial estabelecida no município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, área de atuação da SUDAM, usufrui dos benefícios fiscais determinados nestes dispositivos legais, podendo reduzir seu imposto de renda em 75%, proporcionalmente às operações apenas desta filial; e, consequentemente, conforme determina o art. 11 da Portaria 2091/2017 do Ministério da Integração Nacional, constitui anualmente a Reserva de Incentivo Fiscal em valor equivalente ao benefício auferido com esta redução do IRPJ. Em 2020 e 2019, não foram constituídas reservas desta natureza. c. Reserva legal - Em 2022, a CDM Holding constituiu R\$ 12.450 (7.364 em 2021) de reserva de lucros referente ao lucro apurado, mediante aplicação do percentual de 5% (cinco por cento), conforme apresentado na "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido consolidadas". d. Lucros a disposição da assembleia - Refere-se a saldo de lucros acumulados em exercícios anteriores, acrescidos do resultado do período, deduzidos das constituições de reservas e da distribuição de lucros e dividendos no exercício.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Saldo inicial, Aumento de capital, Resultado do exercício, Constituição de reserva legal, Distribuição de lucros (a), Saldo final.

(a) Em 2022 e 2021, a distribuição de lucros ocorreu proporcionalmente ao percentual de participação de cada acionista.

25. Receita líquida (Consolidado) - A receita de vendas é reconhecida no resultado do período quando a entrega do produto e a transferência de propriedade é provável, então, os produtos são transferidos para os clientes, bem como na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Grupo e quando seja mensurada de forma confiável. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo baseia suas estimativas de devolução em seus resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, tipo de transação e características de cada contrato. No mercado interno os riscos e benefícios coincidem com a transferência de controle dos produtos que em quase sua totalidade ocorre no mesmo dia, sendo este o momento de reconhecimento da receita de vendas. No mercado externo como a transferência de riscos e benefícios geralmente coincide com a transferência de controle dos produtos em um período médio de quarenta e cinco dias após o embarque da mercadoria, este é o momento do reconhecimento da receita de venda dos produtos. Nas demonstrações do resultado a receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Recreitas de vendas de produtos, Mercado interno, Mercado externo.

(-) Deduções - Devoluções e descontos, Impostos sobre vendas, Subvenção para investimentos (a).

Receita líquida

A receita líquida do Grupo aumentou devido, principalmente, ao efeito do câmbio, visto que os valores de produtos exportados aumentaram em 2022 se comparado com 2021. Ainda o preço da carne no mercado interno obteve um aumento significativo. O Grupo, recebe pagamentos de clientes com base nos termos contratuais estabelecidos previamente com o cliente. Os vencimentos dos pagamentos normalmente são em um prazo de vinte e um dia após a entrega para clientes nacionais e para clientes no mercado externo é recebido antecipadamente em média 30% do valor e o restante na entrega do produto em até quarenta e cinco dias. As obrigações contratuais do cliente são referentes a pagamentos recebidos antes da meta de desempenho estabelecida nos termos do contrato a ser batida. (a) Conforme determina o artigo 30 da Lei 12.973/2014, constituem-se de subvenções para investimento, as isenções ou reduções de impostos concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos. Ainda conforme o § 4º deste mesmo artigo, que teve redação incluída pela Lei Complementar nº 160 de 2017, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao imposto previsto no

inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal (ICMS), concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, vedada a exigência de outros requisitos ou condições não previstos neste artigo. O Grupo possui benefícios fiscais de Crédito Presumido/Outorgado de ICMS concedidos pelas Secretarias Estaduais de Fazenda para suas respectivas filiais estabelecidas nos Estados de Minas Gerais, Tocantins e Goiás, sendo que cada uma destas filiais possui legislação específica e termos de acordo firmados com as Secretarias de Fazenda. Conforme preceituam os dispositivos legais citados acima, tais benefícios fiscais de ICMS, com a entrada em vigor da Lei Complementar 160/2017, passaram a ser considerados como Subvenções para Investimentos. Considerando o pronunciamento técnico NBC TG 07, entendeu-se que a melhor classificação para tais benefícios fiscais é contabilizá-los a crédito nas contas de receitas, mais especificamente no grupo de "Impostos Incidentes sobre receitas".

26. Custos dos produtos vendidos (Consolidado) - Os custos dos produtos vendidos estão assim distribuídos:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Matérias primas (a), Mão de obra, Embalagens, Gastos gerais da indústria, Depreciação e amortização, Amortização arrendamento (b), Insumos de produção, Revenda de mercadorias, Transporte, Outros custos diretos.

(a) Em 2022, com o aumento na demanda pelo consumo de carne e seus derivados, o Grupo aumentou suas vendas e consequentemente, seus custos. Os gastos com matérias primas são basicamente compostos de aquisição de bovinos para engorda a pasto e confinamento, abate, demais insumos para a dieta bovina e demais insumos para industrialização. (b) A amortização do arrendamento está apresentada pelo seu valor líquido de Pis e Cofins.

27. Despesas com vendas (Consolidado) - As despesas com vendas estão assim distribuídas:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Frete marítimo (a), Frete container (a), Fretes e carretos, Taxas de exportação, Comissões sobre vendas, Provisão e perdas no recebimento de crédito, Descarga - transporte, Seguro de mercadorias em trânsito, Combustíveis e lubrificantes, Publicidade e propaganda, Depreciação e amortização (b), Outras despesas.

(a) Em 2022 com o aumento na demanda pelo consumo de carne e seus derivados no mercado internacional, o Grupo aumentou suas vendas e, consequentemente, seus gastos com fretes marítimos; (b) A depreciação e amortização está apresentada pelo seu valor líquido de Pis e Cofins.

28. Despesas gerais e administrativas - As Despesas gerais administrativas estão assim distribuídas:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Salários, encargos e benefícios, Serviços de terceiros, pessoa jurídica, Depreciação e amortização (b), Honorários de advogados e consultores, Provisões/reversões, Manutenção de software e hardware, Aluguéis (a), Viagens e estadias, Manutenção máquinas, equipamentos e edifícios, Material de expediente, Outras despesas.

(a) Em 2022 e 2021, o Grupo alugou imóveis rurais que não foram objeto de arrendamento por se enquadrar na regra de baixo valor e inferior a 12 meses. (b) A depreciação e amortização está apresentada pelo seu valor líquido de Pis e Cofins.

29. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Consolidado)

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Resultado com alienação de imobilizado, Outras receitas operacionais, Outras receitas advindas de provisões (a).

(a) Reversão da provisão referente aos autos de infração emitidos pela Receita Federal referentes à cobrança de Contribuição Social Rural - FUNRURAL e SENAR, não retidos e não recolhidos sobre compras de produtos rurais referentes aos exercícios de 2011, 2013, 2015 e 2016. Em 2021, seguindo

a opinião de seus assessores jurídicos, a referida provisão foi considerada como probabilidade de perda possível, por isso a Administração decidiu reverter integralmente o saldo da provisão no valor de R\$ 32.344.

30. Resultado financeiro líquido

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2021, 2022, 2021, 2022. Rows include Receitas financeiras, Variações cambiais ativas, Instrumentos derivativos (NDF's), Rendimento de aplicações, Juros ativos, Descontos obtidos, Atualizações de depósitos judiciais.

Despesas financeiras:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2021, 2022, 2021, 2022. Rows include Variação cambial passiva, Instrumentos derivativos (NDF's), Juros s/ empréstimos e financiamento, Juros sobre passivo de arrendamento, Descontos concedidos, Deságio na venda de ICMS, Tarifas de cobrança bancária, Outras despesas financeiras.

(a) Variação Cambial: A receita bruta para o mercado externo do Grupo, atingiu R\$ 1.509 milhões em 2022 (R\$ 1.065 milhões em 2021) uma alta de 42% em relação ao ano anterior. O principal fator foi o maior volume e preços de exportação principalmente da Operação na Ásia; (b) Em 2022, o Grupo liquidou R\$26.095, e provisionou R\$3.141 de derivativos.

31. Imposto de renda e contribuição social (Consolidado)

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Imposto de renda e contribuição social correntes, Imposto de renda e contribuição social diferidos.

Reconciliação:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Lucro antes dos tributos sobre o lucro - Lucro real, Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro - Lucro presumido, Total do lucro antes dos tributos sobre o lucro.

Tributos sobre o lucro real às alíquotas da legislação - 34%

Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Adição (reversão) permanentes, Subvenção para investimentos e incentivos, Benefício fiscal SUDAM, Outros, IR/CS Lucro presumido, Tributo sobre o lucro.

Os períodos fiscais ficam abertos para revisão pelas autoridades tributárias brasileiras em relação ao imposto de renda de pessoa jurídica por cinco anos após o final do exercício fiscal. Assim, há o risco de que as transações que não foram questionadas no passado pelas autoridades possam ser questionadas por elas no futuro e isso pode resultar em autuações fiscais adicionais, mais multas e juros. Não é possível determinar o valor dessas reivindicações potenciais ou a probabilidade de uma decisão desfavorável, entretanto, a Administração acredita que a sua interpretação da legislação relevante é adequada e que o Grupo cumpriu com todos os regulamentos e pagou ou provisionou todos os impostos e as retenções aplicáveis. Em 2022 e 2021, o Grupo apresentou imposto de renda e contribuição social a pagar. Em 2022 a Administração também "prejuízo fiscal" e base de cálculo negativa para contribuição social" reconhecidos em seu balanço. Uma das empresas do Grupo é tributada pelo Lucro presumido, então, o cálculo do IR/CS é com base nas receitas auferidas no ano.

32. Seguros - O Grupo mantém cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e dos estoques sujeitos a risco, por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades compatíveis com seu porte e suas operações orientado por consultores de seguros no montante aproximado de R\$ 180.772.

33. Eventos subsequentes - O Grupo adota procedimentos internos para identificação e, quando necessário, ajuste ou divulgação dos eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de aprovação pela Administração. Entre 31 de Dezembro de 2022 e essa data, a Administração não identificou eventos subsequentes que requererem reconhecimento ou divulgação em suas demonstrações financeiras.

CLAUDIO NEY DE FARIA MAIA, Diretor executivo, FLÁVIO ARY DE OLIVEIRA SILVEIRA, Contador - CRC-MG: 095.168/O-9

Aos Acionistas e Administradores da CDM HOLDING S.A. - Contagem - MG

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CDM HOLDING S.A. (anteriormente denominada Plena Holding S.A.) ("Grupo" ou "Grupo Plena"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais individual e consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CDM HOLDING S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

é apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Grupo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem

ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das companhias ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023. Gilberto Galinkin, Contador CRC/MG - 035.718/O-8, bakertilly Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, CRC/MG - 005.455/O-1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0EC9-898A-E797-D6B8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EC9-898A-E797-D6B8



Hash do Documento

hGagq3vFwVghW78fZrF61ZNO9UTg8JMwdIXiasCP3qk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 08/05/2023 20:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

